

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE - UNESC

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

VANESSA MEZZARI FABRIS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR: UMA ANÁLISE DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE A LEGISLAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

CRICIÚMA

2019

VANESSA MEZZARI FABRIS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR: UMA ANÁLISE DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE A LEGISLAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado para obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC.

Orientador(a): Prof. (a) Especialista Jonas Scremin Brolese.

CRICIÚMA

2019

VANESSA MEZZARI FABRIS

**PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR: UMA ANÁLISE DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE A LEGISLAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ**

Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pela Banca Examinadora para obtenção do Grau de Bacharel, no Curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, com Linha de Pesquisa em Contabilidade Governamental.

Criciúma, 05 de dezembro de 2019.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Jonas Scremin Brolese - Especialista - (UNESC) - Orientador

Prof. Manoel Vilsonei Menegali -Mestre - (UNESC)

Prof. Fernando Marcos Garcia - Doutor (FUNIBIR)

As pessoas especiais da minha vida, minha mãe Lenir e meu noivo Mateus, que me motivaram e não mediram esforços para que eu chegasse ao fim desta caminhada

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Valmir e Lenir, que sempre me incentivaram a concluir esta graduação e que não mediram esforços, priorizando sempre a educação e a minha formação. Ao meu noivo, Mateus, pessoa preciosa e especial, que me ajudou muito ao longo de toda a graduação e sempre esteve ao meu lado, tanto nos momentos alegres como nos de fraquezas.

Agradeço a minha colega Andrieli, por todos os momentos de aprendizado, de conhecimento, de pesquisa, e principalmente, pelo coleguismo e amizade durante estes quatro anos e meio de curso.

A minha grande amiga Ana Maria, por me ajudar a construir esta pesquisa de conclusão de curso e me apoiar diante de todas as situações difíceis por qual percorri neste período de formação.

A instituição na qual desenvolvi o estudo e a pesquisa, em especial ao diretor financeiro, João Izé Rosa, que se dispôs a me instruir, fornecer todos os documentos e esclarecimentos necessários para que fosse possível a conclusão deste trabalho.

Aos professores que lecionaram e deram suporte ao longo de toda a graduação, em especial, ao professor orientador Jonas, que me auxiliou na produção e conclusão deste estudo, sendo possível que concluísse esta etapa final.

“Os sonhos não determinam o lugar em que
você vai estar, mas produzem a força
necessária para tirá-lo do lugar em que está”.

Augusto Cury

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2 TERCEIRO SETOR	10
2.1 INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE PARCERIA	12
2.2 MARCO REGULATÓRIO	12
2.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS	14
2.4 ESTUDOS CORRELATOS	14
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	15
3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS.....	16
4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS	17
4.1 BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A DESPESAS PAGAS COM RECURSO DO FOMENTO.....	18
4.2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS	22
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	24
APENDICE	27
ANEXOS	33



PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR: UMA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE A LEGISLAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

Vanessa Mezzari Fabris¹

Jonas Scremin Brolese²

RESUMO: O surgimento do Terceiro Setor no Brasil tem seu início com a prestação de serviço de entidades não governamentais em parceria com o Estado. As atividades desenvolvidas têm características públicas, portanto, podem ser subsidiadas por recursos públicos e para que ocorra esta parceria se faz necessário que seja oficializado um contrato financeiro entre as partes. Contudo, este contrato é regido pelo Marco Regulatório, Lei 13.019 de 2014, a qual traz como instrumentos jurídicos de parceria os termos de colaboração, de cooperação e de fomento. Assim, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar se a instituição do Terceiro Setor pesquisada está prestando contas conforme a legislação determina. Para tanto, a pesquisa é desenvolvida em um estudo de caso, onde se busca explorar as prestações de contas de uma instituição localizada em Araranguá. A coleta de dados foi realizada a partir da análise de relatórios emitidos no ano de 2018, no qual contém todos os valores repassados, mediante termo de fomento, bem como as despesas pagas com o recurso. Foi possível demonstrar neste estudo alguns documentos utilizados como fonte comprobatória e algumas das informações não puderam ser expostas por motivos de privacidade. Ao final da pesquisa, é importante mencionar que a etapa da prestação de contas é de suma importância tanto para o ente público quanto para a organização, e que com a legislação vigente tornou-se mais burocrático o processo de captação de recursos públicos.

PALAVRAS – CHAVE: Marco Regulatório. Parceria público-privado. Organizações não-governamentais. Contas públicas.

AREA TEMÁTICA: Contabilidade Governamental.

¹Vanessa Mezzari Fabris, Acadêmica do curso de Ciências Contábeis da UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.

²Jonas Scremin Brolese, Especialista, UNESC, Criciúma, Santa Catarina, Brasil.



O Terceiro Setor inicia-se a partir da ideia de que a sociedade estava dividida em três setores, sendo o Primeiro Setor o Estado, o Segundo Setor composto pelo mercado e as empresas privadas e o Terceiro Setor, espaço que abrange a qualidade de atendimento público com a natureza jurídica privada, que tem como característica principal assistência social.

Este último, por sua vez, é composto por entidades não-governamentais, legalmente constituídas e com gestão voluntária, que não visam à obtenção de lucros e mantêm-se através de doações, contribuições e fomentos públicos. Seu processo de desenvolvimento está atribuído a participação social que agrega atores públicos, privados e civis (SCHULZ *et al.* 2017).

Essas entidades não-governamentais desenvolvem atividades importantes, tendo caráter assistencial e comunitário, as quais são auxiliadas pelo Estado e para tanto se faz necessário a existência de métodos contábeis adotados pelo primeiro setor (DINIZ, 2019).

Para que a captação de recursos aconteça deve-se estabelecer parcerias com a Administração Pública, de modo que as mesmas necessitam estar previstas no orçamento público. Esta parceria se sujeita ainda, a instrumentos jurídicos que possibilitam às partes discorrer sobre contratos de formalização para transferência de recursos podendo-se destacar os convênios, os contratos de gestão, os termos de parceria, de cooperação, e os termos de colaboração e de fomento (DINIZ, 2019).

No entanto, com o passar dos anos viu-se a necessidade de uma discussão sobre a natureza jurídica duvidosa da execução dos convênios, pelos quais era estabelecida a parceria entre os entes públicos e os privados.

Dessa forma, com a finalidade de promover contratos mais eficientes e transparentes, surge então em 2014 a nova Lei de parcerias voluntárias, denominada Marco Regulatório (SOBRAL, 2016). Assim, ficou estabelecido para que se atribua as parcerias, as instituições devem apresentar ao ente público conforme edital ou ação voluntária, um plano de trabalho no qual fica instituído o objeto e os programas a serem desenvolvidos, bem como os valores, os prazos para a execução de programas e as etapas a serem cumpridas. Consecutivamente, há a formalização dos instrumentos jurídicos de colaboração e de fomento, dentre os quais a entidade deverá executar como etapa final a prestação de contas.

Diante de todas as informações apresentadas, surge o seguinte questionamento de pesquisa: A instituição do Terceiro Setor pesquisada está prestando contas conforme a legislação determina?

Assim, esta pesquisa tem como objetivo geral analisar a prestação de contas de uma organização localizada no município de Araranguá, especialmente em relação ao modo como as informações contidas em seus relatórios de prestação de contas são expostas e se essas cumprem o estabelecido no termo de fomento oficializado durante a parceria.

Para alcance do objetivo geral é importante que sejam traçados objetivos específicos:

- Apresentar a bibliografia relacionada às entidades do Terceiro Setor e de seus recursos obtidos, para que haja uma maior compreensão do funcionamento dessa instituição privada em âmbito público;



- Além deste fator será de suma importância verificar a legislação que faz pertinente a prestação de contas, sendo necessário apresentar as alterações vigentes, buscando verificar os fatores responsáveis pela correta prestação de contas;
- E também, apresentar e analisar as principais dificuldades e possíveis equívocos existentes utilizando a contabilidade como aliada na busca de melhorias na administração, bem como para o uso correto e a transparência de recursos.

2 TERCEIRO SETOR

O Terceiro Setor originou - se a partir de uma necessidade social, uma vez que o setor público não supria as deficiências da sociedade civil e desta forma, as referidas organizações surgiram com o intuito de prestar assistência social. Assim, atuam no campo das políticas públicas por meio de projetos e programas proporcionando atendimento as partes mais necessitadas da sociedade (FERNANDES; MACIEL; BARROS, 2011).

O termo Terceiro Setor surgiu em meados dos anos 1970, nos Estados Unidos, o qual foi recortado do conjunto de ideias da economia clássica, onde se designava que a sociedade era dividida em setores de acordo com as finalidades econômicas. De modo que no primeiro setor destacavam-se os agentes de natureza privada que praticavam ações com fins privados; o segundo setor pertencia ao Estado e o terceiro setor, era caracterizado por agentes de natureza privada que praticavam ações voltadas a fins públicos (ALVES, 2002).

O surgimento deste setor no Brasil ocorreu no ano de 1990, quando se priorizou os atendimentos das organizações sociais civis para as áreas da saúde, educação e assistência social (TONDOLO, 2014).

O termo Terceiro Setor classifica-se através de características que abrangem não ter a finalidade de lucro e de desenvolver atividades públicas, sendo constituído por instituições civis de qualquer origem. Pode-se ainda considerar como um conjunto de atividades voluntárias desenvolvidas por entidades privadas e realizadas em prol da sociedade, independente de outros setores, embora, possa firmar parceria econômica para receber recursos e outros investimentos (SCHULZ *et al.* 2017).

Para ser considerada organização do Terceiro Setor a instituição deve apresentar características formais, privadas, não-distributivas de lucros, autônomas, voluntárias e deve possuir governança própria, representando assim, aspectos filantrópicos que não são executados nem pelas atividades do Estado e nem pelo mercado (MACHADO FILHO, 2006).

Este setor está regulado pelas leis ³8.742/1993, lei orgânica de assistência social (LOAS) e pela ⁴Lei 13.019 de 2014, atualizada em 2015, conhecida como

³ Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

⁴ Lei 13.204, de 14 de dezembro de 2015, Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento [...]”



Marco Regulatório, que dispõe sobre as formas de parcerias entre as organizações civis e a Administração Pública (AGUIAR, 2017).

Cabe ressaltar que estas instituições sobrevivem com incentivos fiscais, subsídios sociais, isenções tributárias previstas em leis, e ainda, por se tratarem de desempenhar as atividades de interesse público, recebem fomento estatal. Assim, as parcerias entre a Administração Pública e as entidades do Terceiro Setor constituem-se em modelo de prestação de serviços e devem estar firmadas de acordo com os instrumentos jurídicos, sendo necessário controle sobre os recursos transferidos bem como as atividades que são desenvolvidas (DINIZ, 2019).

O Terceiro Setor é constituído por organizações sem fins lucrativos e entidades não governamentais, que possuem natureza jurídica privada, com objetivo principal de investir os recursos na área social. Dentre as instituições que compõem este setor podemos citar as fundações e as associações. Contudo, existem outras instituições sem fins lucrativos que se qualificam por meio de títulos e certificações emitidas por órgãos públicos, como exemplo: Organização Social (OS) e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

As fundações são constituídas de personalidade jurídica, segundo o Código Civil, e podem ser formadas por patrimônio estabelecido para atender uma causa específica, podendo ser em prol da religião, cultura ou assistência social. Deve ainda possuir tempo de atividade com duração prevista, objeto social definido em seu estatuto, apresentar as atividades que serão desenvolvidas pela fundação e apresentar o exercício financeiro, orçamentário e a prestação de contas. Sua administração é composta por órgão deliberativo, de controle financeiro e executivo (BRASIL, 2002).

As associações são formadas por um conjunto de pessoas físicas, para a realização de atividades sociais sem a finalidade de lucro. No entanto, para que seja composta uma associação devem-se seguir as seguintes determinações: requisitos para admissão e demissão de funcionários, definir os direitos e deveres dos sócios, as fontes de recursos para o funcionamento, os termos e condições para caso ocorra a dissolução da associação, dentre outros quesitos (VOESE; REPTCZUK, 2011).

As Organizações Sociais (OS's) são compostas por personalidades jurídicas de direito privado, sem finalidade de lucro, que visam o atendimento social sem a concessão do Poder Público, voltado à iniciativa privada. O título de qualificação encontra-se na Lei 9.637/98 e as atividades desenvolvidas por estas instituições são destinadas a atender, principalmente, o ensino, a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico. Pode-se destacar como alguns dos principais benefícios destas organizações, o recebimento de recursos financeiros e o poder de administrar bens públicos mediante contrato de gestão.

Já as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP's), são instituições de iniciativa privada, cujos certificados são emitidos por reconhecimento público, que resulta do cumprimento de alguns requisitos, dentre os quais se destacam: a transparência de recursos e também a vinculação ao poder público, por estabelecer parceria social e financeira através de termos de parceria (FRANÇA, 2015). Por sua vez, estas instituições podem receber benefícios, tais como: o regime jurídico específico, facilidade no acesso a benefícios fiscais, possibilidade de acesso a recursos públicos, assim como a celebração de convênios e parcerias com o ente público (MAÑAS; MEDEIROS, 2012).



2.1 INSTRUMENTOS JURÍDICOS DE PARCERIA

Segundo o Tribunal de Contas da União, 2016 “Os recursos que financiam as entidades são alocados no orçamento público nas seguintes condições: por meio de proposta do Executivo, no qual contempla os Estados, os municípios e as entidades filantrópicas, ou por contemplação explícita, sendo o recurso destinado a uma região específica”.

No orçamento por proposta, são apresentados planos de ação com valores expressos para um determinado período de tempo, no qual é demonstrado como e quando a instituição deverá apropriar o desembolso para a realização de cada etapa do plano de ação (LOPES *et al.* 2012). Quanto à concessão de recursos, se dá através da aprovação das propostas, cuja finalidade seja a de arrecadação financeira para que se cumpram programas e projetos sociais, que estão em acordo com os interesses governamentais (SCHEUNEMANN; RHEINHEIMER, 2013).

Essas ações e projetos estão sujeitas as mesmas regras de cumprimento orçamentário público e devem, portanto, estar previstas junto ao planejamento público, que está organizado nos instrumentos do Plano Plurianual (PPA), na Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). Neste processo de concessão de recursos, a legislação estabelece alguns instrumentos jurídicos que organizam as relações entre a Administração Pública e as entidades. Estes instrumentos são os convênios, os contratos de gestão, os termos de parceria, e os termos de colaboração e de fomento (GOMES; TAVARES; VIANA, 2010).

Segundo Diniz, 2019 são definições destes instrumentos:

CONVÊNIOS	⇒	Os convênios foram instituídos com o objetivo de formalizar as relações entre os entes federais, estaduais e municipais, voltando-se ao desempenho de atividades administrativas. Contudo, por um período de tempo foi utilizado para orientar as entidades público-privadas no que diz respeito à transferência de recursos e prestação de contas. Porém, foi extinto com o surgimento do Marco Regulatório.
CONTRATOS DE GESTÃO	⇒	Trata-se de instrumentos de parceria entre as organizações sociais e a Administração Pública, para o fomento e desenvolvimento de atividade de interesse público
TERMOS DE PARCERIA	⇒	Constitui-se termo de parceria, o vínculo de cooperação entre as organizações da sociedade civil de interesse público (OSCIP's) e a Administração Pública, para a execução de atividades de interesse público, mediante fiscalização e acompanhamento de parceiro público
TERMO DE FOMENTO	⇒	O novo Marco regulatório define estes instrumentos jurídicos para parcerias voluntárias estabelecidas entre as partes – Organização da sociedade civil e Administração Pública. Esta nova Lei visa instituir mais transparência, disciplinando de forma detalhada todo o processo de celebração, execução e prestação de contas.

Fonte: Elaborado pela autora com base em Diniz (2019).

O termo de fomento e de colaboração se diferencia dos convênios por se tratar de uma parceria jurídica bilateral, com a busca de peculiaridades de relação, evitando as inadequações dos contratos administrativos. Segundo Lopes (2013), nos convênios as entidades eram tratadas como mandatárias dos recursos públicos, já



nos termos de fomento e colaboração, são consideradas parceiras da administração pública, na qual exercem suas atividades com financiamento do Estado.

Neste contexto, o Sistema de Convênios, Contratos de repasse e Termos de parceria do Governo Federal (SICONV), consideram estes instrumentos como ferramentas de transparência na gestão de recursos públicos repassados. No entanto, com o surgimento da Lei 13.019 de 2014, conhecida como Marco regulatório, estes instrumentos sofreram algumas alterações, visando a melhoria das parcerias, bem como a utilização do convênio apenas para manter relação entre governo federal, estados e municípios (SOBRAL, 2016).

2.2 MARCO REGULATÓRIO

O novo Marco Regulatório ficou conhecido como “Lei de Fomento e de Colaboração”, pois estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil. Essa Lei foi criada por uma necessidade do Estado em aperfeiçoar o regime jurídico e institucional, relativo às suas parcerias e com a finalidade de trazer uma maior legitimidade em decisões que possam influenciar a aceitação de toda a sociedade, além de garantir mais transparência na aplicação de recursos públicos (MARQUES, 2018).

Pode-se destacar que esta Lei procurou qualificar os instrumentos e práticas de gestão garantindo que sejam estabelecidos os princípios de democracia e o dever de prestação de contas do Estado. Em seu artigo primeiro, traz normas gerais que regem as parcerias, o qual estabelece que as mesmas devam ser de mútua cooperação visando sempre fins de interesse público, a partir das atividades pré-estabelecidas e também define as diretrizes políticas do termo de colaboração, de fomento e de cooperação (FRANÇA, 2015).

Como aponta alguns dados emitidos pelo SICONV, até o ano de 2008 foram assinados mais de 13 mil convênios entre os entes públicos e privados. Para tanto, o Marco Regulatório traz como estratégia política três eixos orientadores: contratualização, sustentabilidade econômica e certificação, possibilitando que os órgãos competentes consigam suprir as necessidades deixadas pela legislação anterior, às quais eram consideradas insuficientes e imprecisas no âmbito de segurança para os gestores públicos e para as organizações (SOBRAL, 2016).

Assim, a referida Lei prevê uma uniformização quanto às parcerias público-privadas, respeitando as legislações vigentes de assistência social e instaura parcerias com legalidade jurídicas, pautadas em objetivos coletivos que denominam as entidades como organizações parceiras complementares do Estado (BRASIL, 2016).

Na utilização de recursos, existe a possibilidade de os conselhos de políticas públicas apresentarem propostas à administração para que haja a celebração do termo de colaboração e fomento com as organizações. Neste contexto, é atribuído aos conselhos o dever de realizar as inscrições das entidades, bem como autorizar as parcerias público-privadas, acompanhar e fiscalizar as organizações e o conjunto de ofertas inscritas por meio de visitas, elaboração de pareceres, promoção de audiências, dentre outras, a fim de estar em conformidade com as normativas do Sistema único de Assistência Social (SUAS).

Na modalidade de monitoramento e avaliação, o Marco Regulatório também prevê o desenvolvimento de uma comissão reguladora, para que ocorra a avaliação e acompanhamento das parcerias e a identificação de boas práticas e de



transparência. A prestação de contas no que se refere ao uso do dinheiro público também deve ser controlada pelos gestores públicos, além de ser apresentada à toda sociedade (SOBRAL, 2016).

No que diz respeito à prestação de contas, a Lei visa simplificar o processo, porém cabe ressaltar que mesmo com a simplificação as entidades deverão dispor de toda a documentação comprobatória, sendo que, fica a encargo da administração pública analisar as contas sem que cause prejuízos a atuação dos órgãos de controle (BRASIL, 2016).

2.3 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é ação primordial entre a parceria público-privada, pois é nesta fase que a instituição demonstrará que utilizou de modo adequado o recurso obtido. Esta fiscalização atende requisitos de boa governança e boas práticas de gestão e o ente público deve requerer efetividade desses gastos visando cumprir as regras de transparência do uso de recursos públicos (RIBEIRO, 2017).

Diante dos diversos escândalos envolvendo corrupção entre os contratos de parceria público-privado exige-se uma maior qualidade de informação, de modo que, se aconselhou que as entidades que prestam contas tenham planejamento eficiente e uma ótima gestão, a fim de comprovarem e esclarecer todos os recursos utilizados. Portanto, a entidade deve estar ciente dos documentos necessários bem como armazená-los até a sua entrega (TONDOLO *et al.*2015).

O dever de prestação de contas deve seguir os conceitos de *accountability*, sendo a primeira fase de responsabilidade da Organização, a qual deve apresentar a execução do objeto com a indicação dos resultados a serem alcançados e a execução financeira sempre respeitando as normas de contabilidade. Na segunda fase, o controle da Administração Pública, quanto ao dever de analisar as contas prestadas e destacar o controle de resultados aplicados pela comissão de monitoramento (DINIZ, 2019).

Conforme o que estabelece a Lei 13.019/14, “a prestação de contas apresentada pela organização ao gestor da parceria deverá demonstrar todos os elementos que contemplem o objeto executado, bem como a comprovação de metas e resultados esperados até o final do prazo de prestação de contas”. Para tanto, a prestação de contas será conduzida a partir dos documentos apresentados no plano de trabalho; relatório de execução do objeto; relatório de execução financeira do termo de colaboração ou de fomento; e o gestor público deve ainda considerar o relatório de visita técnica e o parecer técnico de monitoramento homologado pela comissão responsável.

Os recursos somente poderão ser utilizados com finalidades de cumprimento do objeto pactuado na parceria, bem como utilizá-lo para realizar os pagamentos de servidores destinados aos projetos, em casos que a lei estabeleça. Quanto às demais despesas, podem ser pagas as remunerações da equipe dimensionada no plano de trabalho, assim como: os impostos, as contribuições sociais, FGTS, férias, décimo terceiro salário, as verbas rescisórias, e demais despesas que correspondam às atividades previstas no plano de trabalho. No caso em que o objeto em execução exija custos indiretos, como: despesas com água, luz, internet e aquisição de materiais e equipamentos, estes custos também serão passíveis de pagamento com recursos públicos (FRANÇA, 2015).



Os valores deverão estar relacionados com as metas e resultados obtidos, os dados financeiros serão analisados a fim de estabelecer causa e efeito entre as despesas e receitas realizadas, sua conformidade e o cumprimento das demais normas estabelecidas.

As prestações de contas devem compreender os anexos de relatórios de atividades, fotos, documentos fiscais ou fotocópias, os extratos bancários de transferência, as folhas de pagamento, assim como as guias de recolhimento de encargos. Quando o documento não indicar com clareza a finalidade da despesa, será de caráter do responsável pelo recurso, transcrever informações complementares evidenciando todos os elementos da despesa e seu vínculo com o objeto (FRANÇA, 2015).

Quanto às datas dos documentos somente serão aceitas as despesas realizadas posteriormente a assinatura do termo, e as anteriormente ao término do prazo da vigência do contrato. Quanto ao repasse, quando for realizado em parcelas deverá haver um processo de prestação de contas para cada parcela de acordo com o período de concessão do recurso. As mesmas regras se aplicam ao superávit ou déficit, que devem ser apresentados em documentos de contrapartida financeira, atendendo aos princípios de impessoalidade, moralidade e transparência.

2.4 ESTUDOS CORRELATOS

Em revisão a literatura buscou-se referencial teórico com o assunto Prestação de Contas e a efetividade da Lei 13.019 de 2014. São destaques para esse estudo os autores França, 2018 e Ribeiro, 2017.

REFERÊNCIAS	ESTUDO
FRANÇA, 2018	O estudo trouxe as possibilidades de captação de recursos de entidades componentes do Terceiro Setor. A análise foi voltada às verbas governamentais assistidas pelo financiamento municipal de desenvolvimento do esporte e lazer. A pesquisa identificou os fatores responsáveis pela prestação de contas, concluindo que a organização, planejamento e controle interno são fundamentais ao processo de prestação de contas. A autora ressaltou que as entidades apresentam alguns impedimentos no processo de transferência de recursos, mais que poderão utilizar a pesquisa como forma de correção e melhorias.
RIBEIRO, 2017	A pesquisa buscou analisar a efetividade entre as parcerias público-privadas conforme prevê o Marco Regulatório, Lei 13.019 de 2014. A dissertação trouxe a discussão sobre a formação social do Estado e a participação do Terceiro Setor, abordou a formalização de instrumentos de parceria bem como as demais etapas do processo. Por fim, ressaltou a prestação de contas e apresentou as inovações trazidas pelo Marco Regulatório. Concluiu que a referida Lei trouxe efetividade no controle de recursos públicos e uniformidade no processo de parceria com o ente público.

Fonte: Elaborado pela autora.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS



Esta seção possui o enquadramento metodológico de pesquisa e os procedimentos para análise e levantamento de dados.

3.1 ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

O estudo segundo Minayo (2001), apresenta método qualitativo, pois trabalha com valores e atitudes de processos e fenômenos que não podem ser executados em operação de variáveis. A pesquisa exploratória realiza-se com o objetivo de elaborar questões ou um problema específico com fim de atribuir hipóteses, aumentar a intimidade do pesquisador com o ambiente, fato ou fenômeno em estudo (MARCONI; LAKATOS, 1999). Quanto aos procedimentos, a pesquisa caracteriza-se como estudo de caso, que é representado por um estudo detalhado e aprofundado de uma pessoa, um grupo, uma organização ou evento, incluindo todas as características e aspectos possíveis de caso (YIN,2010).

Nesta pesquisa serão aprofundadas e analisadas as prestações de contas de recursos públicos utilizados por uma instituição do Terceiro Setor localizada no município de Araranguá.

Para a identificação dos dados obtidos utiliza-se a análise de dados, segundo Bardin (1979), a análise de dados é a constituição de técnicas e procedimentos sistemáticos que buscam a descrição de conteúdo e transmitem conhecimento sobre o fenômeno em estudo. Deste modo, a coleta de dados será realizada nos relatórios emitidos para a prestação de contas da entidade em estudo e com base nos dados será possível efetuar a análise. Através da análise verifica-se as relações existentes entre o fenômeno estudado e outros fatores e busca-se esclarecimentos sobre a origem da relação (ANDRADE,2012).

3.2 PROCEDIMENTO DE COLETA E ANÁLISE DE DADOS

A análise de prestação de contas foi objeto desta pesquisa, sendo realizada em uma instituição sem fins lucrativos, financiada por doações e subsidiada com recursos públicos, localizada no município de Araranguá. Sua atividade principal consiste na assistência de crianças e adolescentes em modo de acolhimento.

Para análise das prestações de contas utilizou-se o termo de fomento, instrumento jurídico, firmado no ano de 2018 entre a prefeitura e a instituição. Este termo de fomento está disponível no portal de transparência da prefeitura municipal de Araranguá enumerado nº 015/2018.

Conforme disposto no termo de fomento, em sua 5ª cláusula:

“A prestação de contas de recursos financeiros de que trata a cláusula terceira, deverá ser apresentada até 60 (sessenta) dias após o reconhecimento dos mesmos de acordo com a Resolução Normativa – TCESC 16/94, acompanhada dos seguintes documentos:

- Balancete de Prestação de Contas (Anexo TC 28) de recursos demonstrando a receita, a despesa, e o saldo quando houver, relacionando os pagamentos efetuados para credor com indicação da Nota Fiscal e o número do cheque correspondente ao respectivo pagamento;
- Documentos comprobatórios das despesas realizadas (notas fiscais) em fotocópias;
- Extratos bancários da conta especial com a movimentação completa do período;



- Comprovante de recolhimento de recursos não aplicados, quando houver, à conta bancária indicada;
- “Declaração passada pelo ordenador de despesa, que os recursos foram rigorosamente aplicados aos fins concedidos”.

Para tanto, a coleta de dados teve início com a visita da autora à instituição, com a monitoria e auxílio do administrador financeiro, estando à disposição dos arquivos de controle de prestação de contas. Os dados foram autorizados a ser divulgados, porém com restrição para publicação de informações relacionada a nomes de funcionários, fornecedores e divulgação do relatório final, no qual contempla as informações e dados das crianças e adolescentes que estão em atendimento no período em estudo.

Com a verificação dos relatórios impressos fez-se uso de planilhas do programa *Excel*, a fim de apresentar detalhadamente quais foram as despesas que a instituição trouxe ao longo do período em estudo. Também se buscou verificar se as mesmas estão em acordo com o valor orçado e repassado pelo ente público, além de comprovar, com as notas fiscais, os pagamentos efetuados contemplando a análise de prestação de contas de acordo com o que foi oficializado no termo de fomento.

O período de coleta de dados foi de duas semanas e algumas informações foram repassadas via e-mail. Algumas adversidades foram encontradas no início da pesquisa, pois por se tratar de uma organização privada as informações financeiras não poderiam ser disponibilizadas pela prefeitura, e se tratando de assistência social de crianças e adolescentes alguns dados não serão divulgados.

4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS

A associação, objeto deste estudo, foi fundada em 1994, sua origem ocorreu pela aproximação do diretor administrativo e de um padre, que na situação estavam auxiliando o atendimento de um acidente, no qual a Irmã Carmen havia se ferido e acabou vindo a óbito. Deste vínculo entre eles, surgiu a vontade do padre e a necessidade relatada pelo diretor administrativo em instalar no município uma obra social, que fosse dedicada ao atendimento de crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, e por se localizar em um bairro com essas características sociais, surge então, a Associação Irmã Carmen.

Há vinte anos a associação vinha acolhendo em regime de abrigo provisório crianças e adolescentes em situação de risco psicossocial encaminhados pelo Conselho Tutelar ou o Juizado da Infância e Juventude, provenientes dos municípios conveniados com a instituição. Porém, no ano de 2013, a associação iniciou uma transição reorganizando seus serviços, a fim de atender as orientações técnicas para os Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes expedidas em 2008 pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

Com a finalidade de melhorar as condições de acolhimento infanto-juvenil, a instituição buscou adaptação para desenvolver suas atividades de acolhimento, na modalidade Casa-Lar. Portanto, optou em trabalhar acolhendo pequenos grupos de até 10 crianças e/ ou adolescentes sob os cuidados dos educadores e cuidadores residentes.



Dentre as finalidades e ações desenvolvidas pela instituição estão o acolhimento de crianças e adolescentes de ambos os sexos com idade de zero à dezesete anos e onze meses; a promoção de envolvimento da comunidade em ações, manutenção, planejamento e execução de projetos de proteção às crianças e adolescentes por meio da inserção nos recursos, como: escolas, áreas de lazer, postos de saúde e outras políticas públicas; a promoção de acesso aos atendidos em esporte e cultura; a promoção de ações que visam a integração ao mercado de trabalho através de oficinas, como: marcenaria, costura, padaria, música, artesanato, cerâmica, informática, comunicação e outras, e a promoção de esportes em todas as suas manifestações esportivas.

A associação executa este programa de acolhimento institucional em parceria com o município de Araranguá desde sua fundação, e a partir do ano de 2014, atua junto ao poder judiciário das comarcas de Araranguá, Sombrio e Santa Rosa do Sul, totalizando 9 municípios atendidos, com 6 unidades de casas-lares e uma unidade administrativa, no qual compreende espaço onde são desenvolvidos os projetos.

O procedimento utilizado para a captação de recursos e que compreende o projeto apresentado em seu plano de trabalho, está pautado no princípio da Lei Orgânica de Assistência Social em consonância com a Lei nº 12.010 de 2009. O objeto a ser desenvolvido e pactuado nesta parceria com a prefeitura do município de Araranguá é voltada ao serviço de proteção social especial de alta complexidade, com meta para acolhimento de até oito crianças/ adolescentes por casa-lar.

O plano de trabalho apresentado no ano de 2018, objeto de estudo, foi oficializado a partir do termo de fomento nº 015/2018, tendo como valor total R\$ 317.376,00, disponibilizados à instituição em 12 parcelas de R\$ 26.448,00.

Para que seja contemplada a análise de prestação de contas, serão apresentadas as despesas, receitas, períodos de pagamentos e também as notas fiscais referentes a esses pagamentos nos itens 6.1 e 6.2. Os demais documentos – extratos bancários, comprovantes de recolhimento e declaração expedida pelo ordenador de cumprimento de despesas, exigidos conforme a cláusula acima citada, não serão disponibilizadas para manter a identidade da instituição.

4.1 BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE A DESPESAS PAGAS COM RECURSO DO FOMENTO

A instituição visa estabelecer por meio de despesas passadas, orçamento para o ano seguinte. Após, ingressa com objeto a ser desenvolvido, apresentando-o de forma clara para que seja pactuado o acordo entre as partes e logo celebrem o contrato. Diante disso, no ano em exercício, as prestações são depositadas em conta bancária específica disposta em contrato.

As despesas orçadas no plano de trabalho são de origem administrativa, bem como, material de expediente, material de limpeza, gêneros alimentícios, utensílios domésticos, vestuário, energia elétrica, gás, telefone e internet, seguros de automóveis, prestação de serviços por terceiros, aluguel, cursos de capacitação, despesas com pessoal, incluindo as contribuições previdenciárias e os demais tributos, e despesas com aquisição de material, eletrodoméstico e mobiliário, utilizados dentro das casas-lares e no pavilhão administrativo.

Os meses de janeiro e fevereiro não possuem receitas e nem despesas pagas com dinheiro deste termo, pois o repasse de recurso aconteceu somente a



partir do mês de março. As tabelas abaixo representam as despesas pagas durante o exercício de 2018, cujos saldos compreendem o total de cada parcela repassada e alguns meses ocorreram déficit, sendo representados em contrapartidas.

Tabela 1 – Despesas mês de janeiro a maio

DESPESAS ORÇADAS NO PLANO DE TRABALHO	JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO	ABRIL	MAIO
1 RECEITAS	R\$ 79.344,00	R\$ 26.448,00	R\$ 26.448,00
2 DESPESAS ORÇADAS NO PLANO DE TRABALHO	R\$ 79.344,00	R\$ 26.704,35	R\$ 26.448,00
2. DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 65.032,58	R\$ 16.654,65	R\$ 18.255,96
2.1 Salários	R\$ 37.304,83	R\$ 11.654,65	R\$ 6.064,76
2.2 INSS, FGTS e IR	R\$ 9.417,37		
2.3 Terceiros	R\$ 18.310,38	R\$ 3.800,00	R\$ 7.700,00
2.4 Professor oficinas		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2.5 Férias			R\$ 2.117,85
2.6 Rescisão			R\$ 1.173,35
2.2 DESPESAS DE CONSUMO	R\$ 8.666,16	R\$ 7.453,99	R\$ 3.408,37
2.2.1 Vestuário	R\$ 350,50	R\$ 406,50	
2.2.2 Material de higiene, limpeza e alimentos	R\$ 3.826,38	R\$ 900,50	
2.2.3 Material de conservação e reposição predial	R\$ 484,51	R\$ 3.425,30	R\$ 2.458,00
2.2.4 Aluguel	R\$ 3.300,00	R\$ 2.400,00	
2.2.5 Farmácia	R\$ 467,73	R\$ 321,69	R\$ 440,63
2.2.6 Combustível	R\$ 237,04		R\$ 509,74
2.2.7 Eletrodomésticos			
2.2.8 Transporte			
2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 3.745,26	R\$ 2.595,71	R\$ 4.783,67
2.3.1 Seguro	R\$ 65,84	R\$ 67,48	
2.3.2 Energia Elétrica	R\$ 2.043,89	R\$ 1.017,23	
2.3.3 Gás	R\$ 510,00		
2.3.4 Telefone	R\$ 340,53		R\$ 359,27
2.3.5 Informática	R\$ 340,00	R\$ 700,00	
2.3.6 Outros serviços de terceiros	R\$ 445,00	R\$ 811,00	R\$ 4.100,00
2.3.7 Capacitação/ serviços administração/ consultoria jurídica			R\$ 210,00
2.4 IPVA			R\$ 114,40
2.5 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.900,00		
3 CONTRAPARTIDA		-R\$ 256,35	
4 ANÁLISE VERTICAL	100%	100,97%	100%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A transferência da parcela do mês de março foi referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, portanto, importou o valor de R\$ 79.344,00, sendo contabilizados os passivos referentes aos três meses. Neste mês a receita importou



no valor de R\$ 79.344,00 sendo que este valor totalizou 25% do total recebido. No mês de abril as despesas ultrapassaram o valor repassado pelo fomento, sendo obrigação da instituição emitir uma contrapartida do valor faltante, R\$ 256,35. O mês subsequente não apresentou nenhum déficit em relação ao orçamento da receita repassada.

Tabela 2 – Despesas mês de junho, julho e agosto

DESPESAS ORÇADAS NO PLANO DE TRABALHO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
1 RECEITAS	R\$ 26.448,00	R\$ 26.448,00	R\$ 26.448,00
2 DESPESAS	R\$ 26.504,77	R\$ 26.477,47	R\$ 26.469,39
2. DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 21.205,93	R\$ 24.576,72	R\$ 13.503,21
2.1 Salários	R\$ 16.955,93	R\$ 18.197,14	R\$ 12.303,21
2.2 INSS, FGTS e IR		R\$ 539,58	
2.3 Terceiros	R\$ 3.050,00	R\$ 4.640,00	
2.4 Professor oficinas	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2.2 DESPESAS DE CONSUMO	R\$ 1.289,52	R\$ 1.150,75	R\$ 8.904,18
2.2.2 Material de higiene, limpeza e alimentos	R\$ 79,60		R\$ 1.413,35
2.2.3 Material de conservação e reposição predial	R\$ 372,64	R\$ 1.150,75	R\$ 3.965,00
2.2.4 Aluguel			R\$ 3.000,00
2.2.5 Farmácia	R\$ 88,23		
2.2.6 Combustível			R\$ 525,83
2.2.7 Eletrodomésticos	R\$ 659,65		
2.2.8 Transporte	R\$ 89,40		
2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS			
2.3.1 Seguro	R\$ 4.009,32	R\$ 750,00	R\$ 2.862,00
2.3.5 Informática	R\$ 359,32		
2.3.6 Outros serviços de terceiros	R\$ 200,00		
2.3.7 Capacitação/ serviços administração/ consultoria jurídica	R\$ 3.450,00		
2.4 IPVA		R\$ 750,00	R\$ 2.862,00
2.5 OBRAS E INSTALAÇÕES			
3 CONTRAPARTIDA			R\$ 1.200,00
4 ANÁLISE VERTICAL	-R\$ 56,77	-R\$ 29,47	-R\$ 21,39

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

No mês de junho, julho e agosto as receitas recebidas foram menores que as despesas obtidas, portanto, a instituição apresentou em seu parecer as contrapartidas referentes ao déficit de cada mês, importando assim, em três contrapartidas de valores R\$ 56,77, R\$29,47 E R\$ 21,39.



Tabela 3 – Despesas mês de setembro, outubro, novembro e dezembro

DESPESAS ORÇADAS NO PLANO DE TRABALHO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1 RECEITAS	R\$ 26.448,00	R\$ 26.448,00	R\$ 26.448,00	R\$ 26.448,00
2 DESPESAS	R\$ 26.460,57	R\$ 26.622,73	R\$ 26.546,69	R\$ 26.471,65
2. DESPESAS COM PESSOAL	R\$ 19.531,99	R\$ 25.523,17	R\$ 18.481,22	R\$ 23.170,03
2.1 Salários	R\$ 14.917,09	R\$ 22.623,17	R\$ 12.825,98	R\$ 15.447,64
2.2 INSS, FGTS e IR			R\$ 4.555,24	R\$ 1.900,00
2.3 Terceiros	R\$ 1.900,00	R\$ 2.900,00	R\$ 1.100,00	R\$ 5.822,39
2.4 Professor oficinas	R\$ 1.200,00			
2.5 Férias	R\$ 1.514,90			
2.2 DESPESAS DE CONSUMO	R\$ 2.963,47	R\$ 237,93	R\$ 5.981,33	R\$ 1.427,53
2.2.2 Material de higiene, limpeza e alimentos				R\$ 267,56
2.2.3 Material de conservação e reposição predial	R\$ 1.260,00		R\$ 3.584,50	R\$ 922,50
2.2.4 Aluguel			R\$ 1.500,00	
2.2.5 Farmácia	R\$ 408,36			R\$ 148,12
2.2.6 Combustível	R\$ 596,61	R\$ 237,93	R\$ 287,13	R\$ 89,35
2.2.7 Eletrodomésticos	R\$ 549,70		R\$ 549,70	
2.2.8 Transporte	R\$ 148,80			
2.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS			R\$ 60,00	
2.3.1 Seguro	R\$ 2.365,11	R\$ 861,63	R\$ 2.084,14	R\$ 1.874,09
2.3.2 Energia Elétrica	R\$ 533,72			
2.3.3 Gás	R\$ 1.231,39	R\$ 411,63	R\$ 1.794,14	R\$ 1.054,09
2.3.4 Telefone		R\$ 450,00		
2.3.5 Outros serviços de terceiros			R\$ 290,00	
2.4 IPVA	R\$ 600,00			R\$ 820,00
3 CONTRAPARTIDA	-R\$ 12,57	-R\$ 174,73	-R\$ 98,69	-R\$ 23,65
4 ANÁLISE VERTICAL	100,05%	100,66%	100,37%	100,09%

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Nas despesas o valor total foi de R\$ 318.049,62 importando em déficit, visto que o valor total recebido do fomento foi de R\$ 317.376,00 podendo assim colocar como as despesas com maiores percentuais os meses de abril, junho, outubro e novembro.

As despesas apresentadas são provenientes somente da unidade do município de Araranguá, no entanto, as despesas envolvendo funcionários não são as mesmas durante o exercício. Como existem mais unidades em outros municípios, ocorre a lotação de funcionários diferentes nas casas, assim, quando aumenta a



quantidade de crianças para acolhimento em uma unidade, faz-se a transferência de cuidador residente.

4.2 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS REALIZADAS

Para que se evidenciem os passivos pagos no exercício de 2018 a instituição deve apresentar em sua prestação de contas as notas fiscais de fornecedores, prestadores de serviços e demais gastos que comprovem os saldos das despesas citadas acima. Estes comprovantes estão representados por números de notas fiscais e referenciados por origem de despesas, bem como o período em que foi apresentado ao ente público e serão apresentados nos apêndices. Cabe ressaltar que os dados referentes à CPF, CNPJ de fornecedores e nome de empresas não foram mencionados para que fosse preservada a identidade dos mesmos.

Através destes documentos comprobatórios é possível verificar que foram apresentadas notas de fornecedores eletrônicas e manuais. É válido argumentar que para o exercício de 2018 estas notas manuais eram aceitas, porém, com a alteração vigente no ano de 2019 não será mais aceito estes documentos como comprovantes.

Ao final da prestação de contas o administrador financeiro emite um parecer com todas as ações realizadas pela organização, a quantidade de atendimentos efetuados no período de cada transferência, e também alega o total atendimento das cláusulas pactuadas no termo de fomento. Este documento não será apresentado, pois como anunciado anteriormente prezamos manter a privacidade dos atendidos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o surgimento do Terceiro Setor e a parceria na realização de atividades de caráter estatal por entidades privadas é perceptível a necessidade em receber auxílio e financiamento de órgãos públicos. Assim, nesta parceria se faz obrigatório a formalização jurídica para que ocorra a transferência de recursos.

Com o surgimento do Marco Regulatório, Lei 13.019 de 2014, a formalização jurídica trouxe como contratos de parceria os termos de colaboração, cooperação e de fomento, que institui de forma menos burocrática para o ente público, as parcerias com instituições privadas sem fins lucrativos.

O presente estudo teve por objetivo analisar a prestação de contas dessas instituições do Terceiro Setor, em especial, após a implementação da Lei 13.019 de 2014, que trouxe novos instrumentos jurídicos de parcerias. Para isso, foram coletadas informações de prestações de contas do ano de 2018, em uma instituição localizada em Araranguá, que desenvolve atividades de assistência social em modo de acolhimento.

A análise contempla a verificação de dados em relatórios emitidos pela organização neste ano, sendo apresentadas as despesas oriundas do plano de trabalho da organização, e as receitas repassadas pelo ente público conforme as parcelas estabelecidas no termo de fomento.

Os resultados obtidos após a análise de dados indicam que a organização apresenta todos os documentos comprobatórios, em especial, aqueles que contemplam os passivos durante o exercício. Verificou-se que a entidade atendeu aos quesitos acordados no termo de fomento em relação aos prazos estabelecidos,



apresentando dentro do período dos 60 (sessenta) dias, notas fiscais e contracheques de depósitos.

Como no último item de prestação de contas, a entidade deve apresentar um parecer designando os resultados, o mesmo foi verificado e também está de acordo com o exigido, porém não será demonstrado por se tratar de informações que contém a privacidade dos atendidos.

Quanto aos objetivos específicos, pode-se dizer que a bibliografia apresentada trouxe base teórica para que fosse de total compreensão todas as etapas de transferência de recursos, com ênfase a etapa final, considerada por vários autores como ferramenta de *accountability*, de grande relevância para que se cumpra a transparência por parte do ente público e privado.

No que diz respeito a legislação vigente é possível verificar que a mesma trouxe uma estagnação ao desenvolvimento das organizações, pois o orçamento destas entidades é realizado a cada novo exercício e devem ser aprovados mediante assinatura de contrato, pactuado com orçamento público, porém, em alguns casos há o atraso de transferência de recursos que desestabilizam o orçamento da organização. Durante este estudo verificou-se através dos balancetes que havia algumas dívidas pendentes com outras prefeituras, que sobrecarregaram o andamento de várias atividades da instituição.

Outra questão apontada seria o auxílio jurídico fornecido pela prefeitura às entidades parceiras, como o município possui uma grande quantidade de organizações parceiras, o pessoal contratado que está designado para analisar e aprovar as prestações de contas destas entidades não é suficiente, o que ocasiona problemas no chamamento de novas parcerias e renovação de contratos futuros. Nesta circunstância, é importante demonstrar a contabilidade e o profissional contador como agente de informações e de assessoria contábil para os administradores destas organizações, pois além de auxílio para a apresentação dos relatórios anuais, os administradores necessitam de assistência para se manter financeiramente, dentro das legislações vigentes.

As conclusões trazidas nesta pesquisa sofreram algumas limitações, ao considerar que a instituição em estudo é uma organização privada, com restrição a publicação de algumas informações. Contudo, com os resultados obtidos pode-se observar que as organizações do Terceiro Setor estão se adequando ao novo modelo de prestação de contas, mesmo com a falta de auxílio jurídico.

Dessa forma, o estudo contribui para abordar a necessidade de prestar contas de acordo com o que a Lei determina, buscando manter as organizações em funcionamento e atribuindo caráter transparente e gestão eficaz a elas. Os resultados encontrados contribuem ainda, como base de gestão para outras organizações que possuem parceria com órgãos públicos, possibilitando análise interna e identificando onde se podem efetuar melhorias.

Para a expansão de estudos com esta temática, novas pesquisas podem ser realizadas, como: (i) aprofundar o estudo pertinente a legislação do Marco regulatório explorando as principais diferenças até o período de implantação da lei. (ii) analisar o perfil do profissional contábil com relevância ao domínio de informações desta legislação, conhecimentos públicos, e principalmente, sobre informações assessorias que possam contribuir para o desenvolvimento deste setor.



AGUIAR, Antonia Lucia Guimarães de. **O Terceiro Setor em busca de autonomia financeira**. 32f. 2017. Monografia (Graduação em Gestão Empresarial) - Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento – ICPD, Brasília, 2018. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/235/11558/1/51500415.pdf>. Acesso em: 21 set.2019.

ALVES, Mario Aquino. **Terceiro Setor**: as origens do conceito. Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. 2002. Disponível em: http://www.ufjf.br/virgilio_oliveira/files/2014/10/01-b-Alves-2002.pdf. Acesso em: 20 ago.2019

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico elaboração de trabalhos na graduação**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2012. Acesso em: 28 set, 2019.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70. Lisboa. 1979.

BRASIL, **Ministério do Desenvolvimento Social**. Perguntas e respostas: Aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. 2016. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/perguntas_e_respostas/FAQ_MROSC.pdf. Acesso em: 22 set.2019.

BRASIL. **Lei 10.406**, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2002/L10406.htm. Acesso em: 24 set.2019

BRASIL. **Lei 13.204**, de 14 de dezembro de 2015. Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, “que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil [...]”. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm. Acesso em: 21 set. 2019

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Convênios e outros repasses / Tribunal de Contas da União**. 6. Ed. Brasília : Secretaria Geral de Controle Externo, 2016. Acesso:21 set.2019. Disponível:<https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/convenios-e-outros-repasses-6-edicao-inclui-errata.htm>.

DINIZ, Cláudio Smirne. A Improbidade Administrativa no Contexto das Parcerias Públicas com o Terceiro Setor. In.: CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **O Ministério Público na Defesa da Probidade Administrativa**. Brasília, 2019. p. 6-27. Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2019/Revista_Defesa_da_Probidade_Administrativa.pdf. Acesso em: 20 set.2019.



FERNANDES, Rosa Maria Castilhos; MACIEL, Ana Lúcia Suárez; BARROS, Xénia Maria Tamborena. **Estudo sobre o terceiro setor no Rio Grande do Sul: perfil, gestão e impactos sociais.** Porto Alegre: Fundação Irmão José Otão, 2011.

FRANÇA, José Antonio de (Coord.). **Manual de procedimentos para o terceiro setor: aspectos de gestão e de contabilidade para entidades de interesse social.** Brasília: CFC . FBC : Profis, 2015.228p. Disponível em: http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/Miolo_MTS_web.pdf. Acesso em: 17 nov. 2019.

GOMES, Geraldo José; TAVARES, Eduardo Corrêa; VIANA, Luiz Cláudio. **Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.** Santa Catarina: Tribunal de Contas de Santa Catarina, 2010.

LOPES *et al.* Um estudo multicaso sobre a gestão de recursos financeiros em organizações do terceiro setor. **Revista de Contabilidade e Controladoria**, Curitiba, v. 4, n.3, p. 24-36, dez. 2012.

LOPES, Laís Vanessa Carvalho de Figueiredo *et al.* **Fomento e colaboração: Uma nova proposta de parceria entre Estado e Organizações da Sociedade Civil.** 2013. Disponível em: <http://consad.org.br/wp-content/uploads/2013/05/081-FOMENTO-E-COLABORA%C3%87%C3%83O-UMA-NOVA-PROPOSTA-DE-PARCERIA-ENTRE-ESTADO-E-ORGANIZA%C3%87%C3%95ES-DA-SOCIEDADE-CIVIL.pdf>. Acesso em: 01 out.2019

MACHADO FILHO, Claudio Pinheiro. **Responsabilidade Social e Governança: O debate e as implicações.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006..

MAÑAS, Antonio Vico; MEDEIROS, Epitácio Ezequiel de. Terceiro setor: um estudo sobre a sua importância no processo de desenvolvimento sócio econômico. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, João Pessoa –PB, v. 2, n. 2, p. 15-29, 2012.. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/pgc/article/view/12664>. Acesso em: 24 set.2019

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados.** 4 ed. São Paulo: Atlas, 1999.

MARQUES, Thiago. **O controle dos recursos públicos destinados ao terceiro setor pela participação popular.** 57 f. 2018. Monografia (Graduação em Direito) - Universidade Federal de Uberlândia, 2018. Disponível em: <http://clyde.dr.ufu.br/bitstream/123456789/24400/1/ControleRecursosP%c3%bablicos.pdf>. Acesso em: 25 ago.2019.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001.



RIBEIRO, Rinaldo Aparecido. **Contratualização entre a Administração Pública e o Terceiro Setor: a efetividade da Lei nº 13.019/2014 e instrumentos congêneres.** 2017. 104 f. Dissertação (Mestrado em Direito) - Universidade Católica de Brasília, Brasília, 2017. Disponível em:

<https://btdt.ucb.br:8443/jspui/bitstream/tede/2336/2/RinaldoAparecidoRibeiroDissertacao2017.pdf>. Acesso em: 22 set. 2019.

SCHEUNEMANN, Arno Vorpapel; RHEINHEIMER, Ivone. **Administração do terceiro setor.** Curitiba: InterSaber, 2013.

SCHULZ, Vanessa Juliana *et al.*, 2017. “Governança Corporativa nas entidades do “Terceiro Setor: Análise de APAES catarinenses” Universidade regional de Blumenau – FURB/SC. **Revista Gestio**, Santo Ângelo – RS, v.5, n.1, jun 2017. 2019. Disponível em: <http://srvapp2s.urisan.tche.br/seer/index.php/gesto/article/view/1978>. Acesso em: 10 maio.

SOBRAL, Miriam Oliveira de Aguiar. **O novo marco regulatório das organizações do terceiro setor: o que muda na captação e gestão de recursos públicos?.** 24f. 2016. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas públicas) - Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo, 2016. Disponível em: https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/24207/MROSC_Individual.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 21 set.2019.

TONDOLO, Rosana da Rosa Portella. **Desenvolvimento de capital social organizacional em um projeto interorganizacional no terceiro setor.** 158f. 2014. Tese (Doutorado em Administração) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS. São Leopoldo, 2014. Disponível em: <http://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/4794/rosana.pdf?sequence=1&isAllowed=y> . Acesso em: 21 set.2019.

TONDOLO, Rosana da Rosa Portella et al. Transparência no terceiro setor: uma proposta de construto e mensuração. In: XV Mostra de Iniciação Científica, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, 2015, Caxias do Sul. **Anais...** Caxias do Sul: Universidade de Caxias do Sul, 2015.. Disponível: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucsppga/xvmostrappga/paper/viewFile/4073/1273> . Acesso em:22 set.2019

VOESE, Simone Bernardes; REPTCZUK, Roseli Maria. Características e peculiaridades das entidades do terceiro setor. **ConTexto**, São Paulo, v. 11, n. 19, p. 31-42, 2011. Disponível: <https://www.seer.ufrgs.br/ConTexto/issue/view/1099>. Acesso em: 24 set.2019.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS



APÊNDICE



Tabela 4 - Prestação de contas – Ano 2018 mês de março

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPESAS
01.03.2018	12	Valor recebido ref. Parcela 01 ,02 e 03		79.344,00	
02.03.2018		Salários funcionários	Eletrônica		R\$ 17.380,90
02.03.2018	5174	Combustível	Eletrônica		R\$ 178,50
02.03.2018	7609	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 319,11
02.03.2018	15388	Obras e instalações	Eletrônica		R\$ 1.900,00
05.03.2018	15386	Aluguel	Eletrônica		R\$ 900,00
05.03.2018	15385	Aluguel	Eletrônica		R\$ 1.500,00
05.03.2018	1399553	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 954,38
05.03.2018	1399594	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 381,79
05.03.2018	1399630	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 250,16
05.03.2018	1399555	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 457,56
06.03.2018	5160	Combustível	Eletrônica		R\$ 58,54
06.03.2018	288	Informática	Eletrônica		R\$ 340,00
07.03.2018		Salário Terceiros	Eletrônica		R\$ 18.310,38
08.03.2018	017980-9	FGTS Arrecadação GRF	Eletrônica		R\$ 4.493,21
08.03.2018	416	Salário Funcionário	Eletrônica		R\$ 17.578,36
09.03.2018	7217	Vestuário	Eletrônica		R\$ 350,50
12.03.2018	322561	Seguro	Eletrônica		R\$ 65,84
13.03.2018	213820	Telefone	Eletrônica		R\$ 340,53
14.03.2018	227	Serviço terceiros	Eletrônica		R\$ 445,00
14.03.2018	1439	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 165,40
19.03.2018	185327	Alimento	Eletrônica		R\$ 2.976,38
21.03.2018	131	Alimento	Manual		R\$ 850,00
21.03.2018	2305	Guia da Previdência Social - GPS	Eletrônica		R\$ 4.924,16
26.03.2018	15530	Aluguel	Eletrônica		R\$ 900,00
02.04.2018	7920	Farmácia	Manual		R\$ 78,44
02.04.2018	7927	Farmácia	Manual		R\$ 109,74
05.04.2018	505	Gás de cozinha	Eletrônica		R\$ 510,00
09.04.2018		Salario funcionário	Eletrônica		R\$ 2.345,57
09.04.2018	20081	Farmácia	Manual		R\$ 148,37
17.04.2018	20109	Farmácia	Manual		R\$ 111,99
19.04.2018	20136	Farmácia	Manual		R\$ 19,19

Tabela 5 - Prestação de contas - Ano de 2018 mês de abril

(continua)

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPESAS
19.04.2018	4	Valor recebido ref. Parcela 4		26.448,00	
		Contrapartida		256,35	
19.04.2018	1404394	Energia Elétrica	Eletrônica		R\$ 1.017,23
20.04.2018	15529	Aluguel	Eletrônica		R\$ 1.500,00
20.04.2018	872	Vestuário	Eletrônica		R\$ 243,00
20.04.2018	187688	Alimento	Eletrônica		R\$ 151,49
20.04.2018	8173	Farmácia	Manual		R\$ 33,99
20.04.2018	15680	Salario terceiros	Eletrônica		R\$ 3.800,00
20.04.2018	33	Prof. Musica	Eletrônica		R\$ 1.200,00
20.04.2018	114	Vestuário	Eletrônica		R\$ 163,50
20.04.2018	15685	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 1.800,00
20.04.2018	1543642	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 535,30



25.04.2018	15721	Aluguel	Eletrônica	R\$ 900,00
26.04.2018	7328	Serviço terceiro	Eletrônica	R\$ 311,00
26.04.2018	369318	Seguro	Eletrônica	R\$ 67,48
26.04.2018	6	Manutenção predial	Eletrônica	R\$ 1.000,00
27.04.2018	8266	Farmácia	Manual	R\$ 92,46
27.04.2018	15730	Transporte	Eletrônica	R\$ 500,00
03.05.2018	15766	Informática	Eletrônica	R\$ 700,00
07.05.2018	3800	Manutenção predial	Manual	R\$ 90,00
07.05.2018	8356	Farmácia	Manual	R\$ 195,24
07.05.2018	188563	Alimento	Eletrônica	R\$ 749,01
09.05.2018		Salário funcionário	Eletrônica	R\$ 11.654,65

Tabela 6 - Prestação de contas – Ano 2018 mês de maio

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPESAS
08.05.2018	5	Valor recebido ref. Parcela 5		26.448,00	
09.05.2018		Salário funcionários	Eletrônica		R\$ 6.064,76
10.05.2018		Salário terceiros	Eletrônica		R\$ 7.100,00
11.05.2018	34	Professor música	Eletrônica		R\$ 1.200,00
14.05.2018	205764	Telefone	Eletrônica		R\$ 359,27
14.05.2018	416	Férias	Eletrônica		R\$ 2.117,85
14.05.2018	13718436	Certificação de entidade	Eletrônica		R\$ 210,00
14.05.2018	15847	Serviço de terceiro	Eletrônica		R\$ 300,00
15.05.2018	7	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 3.800,00
18.05.2018	15888	Serviço de terceiro	Eletrônica		R\$ 600,00
21.05.2018	749 e 446	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 558,00
25.05.2018	8611	Farmácia	Manual		R\$ 176,80
29.05.2018	6402	Combustível	Eletrônica		R\$ 45,84
01.06.2018	15941	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 1.900,00
04.06.2018	8655	Farmácia	Manual		R\$ 108,24
07.06.2018	6472	Combustível	Eletrônica		R\$ 205,22
07.06.2018	6475	Combustível	Eletrônica		R\$ 58,59
08.06.2018	551	Rescisão	Eletrônica		R\$ 985,59 R\$ 187,76
11.06.2018	2448	Combustível	Eletrônica		R\$ 100,02
11.06.2018	2135	DARE SC	Eletrônica		R\$ 114,40
11.06.2018	2447	Combustível	Eletrônica		R\$ 100,07
11.06.2018	20278	Farmácia	Manual		R\$ 155,59

Tabela 7 – Prestação de contas – Ano 2018 mês de junho

(continua)

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPESAS
11.06.2018	6	Valor recebido ref. Parcela 06		26.448,00	
28.06.2018		Contrapartida		56,77	
12/06/2018		Salário de funcionários			R\$ 16.955,93
12.06.2018	1324	Material de embalagem	Eletrônica		R\$ 79,60
12.06.2018	19914	Internet	Eletrônica		R\$ 200,00



12.06.2018	16039	Serviços de terceiros	Eletrônica	R\$ 700,00
13.06.2018	81.018	Eletrodoméstico	Eletrônica	R\$ 549,75
13.06.2018	204620	Telefone	Eletrônica	R\$ 359,32
13.06.2018	16045	Serviços de terceiros	Eletrônica	R\$ 550,00
14.06.2018	16044	Serviços de terceiros	Eletrônica	R\$ 1.500,00
15.06.2018	16068	Salário de terceiros	Eletrônica	R\$ 1.000,00
19.06.2018	5450	Transporte	Eletrônica	R\$ 89,40
19.06.2018	8	Manutenção predial	Eletrônica	R\$ 2.500,00
22.06.2018	35	Professor de música	Eletrônica	R\$ 1.200,00
25.06.2018	8860	Farmácia	Manual	R\$ 88,23
25.06.2018	85017	Eletrodoméstico	Eletrônica	R\$ 109,90
25.06.2018	2069	Serviços de terceiros	Eletrônica	R\$ 250,00
28.06.2018	5561	Manutenção predial	Eletrônica	R\$ 372,64

Tabela 8 – Prestação de contas – Ano 2018 mês de julho.

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPEASAS
16.07.2018	7	Valor recebido ref. Parcela 07		26.448,00	
10/08/2018		Contrapartida		29,47	
16.07.2018		Salário de funcionários	Eletrônica		R\$ 18.197,14
18.07.2018	36	Professor música	Eletrônica		R\$ 1.200,00
23.07.2018	16285	Salário de terceiros	Eletrônica		R\$ 4.640,00
30.07.2018	5636	Serviços de terceiros	Eletrônica		R\$ 407,55
30.07.2018	5635	Serviços de terceiros	Eletrônica		R\$ 394,00
03.08.2018	16390	Serviços administrativos	Eletrônica		R\$ 750,00
09.08.2018	8212	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 349,20
10.08.2018	561	DARF IR	Eletrônica		R\$ 539,58

Tabela 9 – Prestação de contas – Ano 2018 mês de agosto.

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPEASAS
15.08.2018	8	Valor recebido ref. Parcela 08		26.448,00	
		Contrapartida		21,39	
15.08.2018		Salário funcionários	Eletrônica		R\$ 12.303,21
17.08.2018	16454	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 1.900,00
17.08.2018	16458	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 1.200,00
17.08.2018	3846	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 2.065,00
20.08.2018	37	Professor de música	Eletrônica		R\$ 1.200,00
20.08.2018	195.042	Alimento	Eletrônica		R\$ 699,50
21.08.2018	8103	Alimento	Manual		R\$ 601,20
21.08.2018	6.931	Combustível	Eletrônica		R\$ 193,90
21.08.2018	6.784	Combustível	Eletrônica		R\$ 187,30
21.08.2018	4858	Serviços administrativos	Eletrônica		R\$ 2.862,00
21.08.2018	16476	Aluguel	Eletrônica		R\$ 3.000,00
22.08.2018	1847	Manutenção predial	Manual		R\$ 25,50
22.08.2018	9466	Produto limpeza	Eletrônica		R\$ 87,15
27.08.2018	6929	Combustível	Eletrônica		R\$ 144,63



Tabela 10 – Prestação de contas – Ano 2018 mês de setembro

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPEAS
06.09.2018	9	Valor recebido ref. Parcela 09		26.448,00	
		Contrapartida		12,57	
06.09.2018	73541	Férias	Eletrônica		R\$ 1.514,90
06.09.2018		Salário de funcionários	Eletrônica		R\$ 14.917,09
14.09.2018	81.018	Eletrodoméstico	Eletrônica		R\$ 549,70
14.09.2018	4225	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 90,00
14.09.2018	7316068	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 1.231,39
17.09.2018	105521-6	Seguros	Eletrônica		R\$ 533,72
18.09.2018	38	Professor música	Eletrônica		R\$ 1.200,00
18.09.2018	9.664	Farmácia	Manual		R\$ 99,66
18.09.2018	9.644	Farmácia	Manual		R\$ 144,44
18.09.2018	16689	Salário terceiros	Eletrônica		R\$ 1.900,00
19.09.2018	6.973	Combustível	Eletrônica		R\$ 215,20
19.09.2018	7.061	Combustível	Eletrônica		R\$ 188,68
19.09.2018	7.094	Combustível	Eletrônica		R\$ 192,73
20.09.2018	20	Serviços administrativos	Eletrônica		R\$ 600,00
21.09.2018	12	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 900,00
29.09.2018	3866	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 270,00
26.09.2018	9.689	Farmácia	Manual		R\$ 164,26
28.09.2018	16756	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 1.600,00
01.10.2018	5731	Transporte	Eletrônica		R\$ 148,80

Tabela 11 – Prestação de contas – Ano 2018 mês de outubro.

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPEAS
05.10.2018	10	Valor recebido ref. Parcela 10		26.448,00	
		Contrapartida		174,73	
05.10.2018		Salário de funcionários	Eletrônica		R\$ 22.623,17
11.10.2018	16.866	Salário de terceiros	Eletrônica		R\$ 2.900,00
11.10.2018	536	Gás de cozinha	Eletrônica		R\$ 450,00
18.10.2018	118	Combustível	Eletrônica		R\$ 237,93
18.10.2018	10281214	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 22,07
18.10.2018	10281216	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 389,56

Tabela 12 – Prestação de contas – Ano 2018 mês de novembro (continua)

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPEAS
08.11.2018	11	Valor recebido ref. Parcela 11		26.448,00	
		Contrapartida		98,69	
09.11.2018		Salário de funcionários	Eletrônica		R\$ 12.825,98
09.11.2018	16	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 1.400,00
12.11.2018	17048	Aluguel	Eletrônica		R\$ 1.500,00
12.11.2018	81018	Eletrodoméstico	Eletrônica		R\$ 549,70
14.11.2018	17070	Manutenção predial	Eletrônica		R\$ 1.900,00



16.11.2018	8	Combustível	Eletrônica	R\$ 207,61
16.11.2018	115	Combustível	Eletrônica	R\$ 79,52
16.11.2018		Salário de terceiros	Eletrônica	R\$ 1.100,00
16.11.2018	74	Informática	Eletrônica	R\$ 290,00
20.11.2018	13246167	Energia elétrica	Eletrônica	R\$ 1.794,14
20.11.2018	5150	Consulta médica	Eletrônica	R\$ 60,00
21.11.2018	527	13º salário – 1ª parcela	Eletrônica	R\$ 4.555,24
26.11.2018	8651	Manutenção predial	Eletrônica	R\$ 284,50

Tabela 13 – Prestação de contas – Ano 2018 mês de dezembro.

DATA	Nº NOTA	HISTÓRICO		RECEITAS	DESPESAS
11.12.2018	12	Valor recebido ref. Parcela 12		26.448,00	
		Contrapartida		23,65	
14.12.2018		Salário de funcionários	Eletrônica		R\$ 15.447,64
19.12.2018		Serviços de terceiros	Eletrônica		R\$ 2.222,50
20.12.2018	243	13º terceiro – 2ª parcela	Eletrônica		R\$ 5.822,39
24.12.2018	201716	Alimento	Eletrônica		R\$ 267,56
26.12.2018	17341	Serviços de terceiros	Eletrônica		R\$ 600,00
28.12.2018	17355	Serviços administrativos	Eletrônica		R\$ 820,00
08.01.2019	357-0	Farmácia	Manual		R\$ 148,12
24.01.2019	18694168	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 612,56
24.01.2019	18695363	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 344,33
24.01.2019	18695389	Energia elétrica	Eletrônica		R\$ 97,20
24.01.2019	27	Combustível	Eletrônica		R\$89,35



ANEXOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA

Ilmo. Sr.
João Izé Rosa
Diretor Presidente

Araranguá, 26 de setembro de 2019

Eu, Vanessa Mezzari Fabris, acadêmica do curso de Ciências Contábeis da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC venho solicitar a autorização para coleta de dados nesta instituição, com a finalidade de realizar pesquisa de iniciação científica, com fins destinados a produção de artigo científico a ser apresentado ao curso de Ciências Contábeis. A coleta de dados será mediante a utilização da prestação de contas da instituição, com análise ao atendimento da Lei 13.019 de 2014 (atualizada Lei 13.204 de 2015).

Faço saber que assumo o compromisso de utilizar os dados obtidos somente para fins científicos, bem como de disponibilizar os resultados obtidos para esta instituição.

Atenciosamente,



Vanessa Mezzari Fabris



João Izé Rosa